



## PORTARIA Nº 561/2011

### **Concede Pagamento de Gratificação de Difícil Acesso.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 35 da Lei Municipal nº 1729/2000 e do Decreto nº 41-2001, **CONCEDE** pagamento da gratificação pelo exercício em Escola de Difícil Acesso, à Servidora **Eliana Martinello**, Professor Matemática, Nível 02, Classe A, Triênio 00, Matrícula 786, a contar de 21 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 21-06-2011.

#### **Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-06-2011 a 05-07-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 21-06-2011.